CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N.1866/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando a inclusão dos conteúdos de Proteção ao Meio Ambiente e Direito dos Animais na grade curricular das escolas públicas municipais de Araguari ou que sejam desenvolvidas palestras educativas relacionadas ao tema, podendo ter vínculo com alguma Associação ou Entidade para desempenhar tal atividade.

JUSTIFICATIVA

A requisição é pertinente e tem como objetivo proporcionar a inclusão dos conteúdos de Proteção do Meio Ambiente e Direito dos Animais no cronograma curricular das escolas públicas municipais e estaduais. Sabemos que a educação já no início do desenvolvimento intelectual das crianças é de grande importância, assim por meio da inclusão de ações educativas, abordando temas ambientais e da causa animal, se pretende a médio prazo mudar a realidade que se vive e consequentemente diminuir os problemas relacionados a falta de informação que causam danos ambientais irreversíveis, bem como a questão sobre os maus tratos aos animais. Estes trabalhos não só ajudam no comportamento do ser humano como também são muito gratificantes para quem os praticam. Sabemos que as crianças de hoje serão os adultos de amanhã e a falta de informação e conhecimento é um dos grandes motivos causadores de sofrimento aos animais e devastação da natureza. Nada mais coerente e necessário do que educar as nossas crianças para que tenhamos um futuro mais consciente no que se refere a natureza e bem estar animal.

Nestes Termos, pede e espera deferimento

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 17 de maio de 2022.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 17/05/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/